

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.896, de 22 de maio de 2024.

No Art. 2º da Portaria “P” nº 358/2024, Onde se lê “gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2024.” leia-se “gerando efeitos a contar de 07 de maio de 2024.”.

Corumbá, 1º de outubro de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3e5bb7ec

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>